

3 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula de valoração final (VF):

$$VF = 0,50 \text{ EAC} + 0,50 \text{ AC}$$

4 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

5 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

6 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

7 — A valoração final dos candidatos expressa -se na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

Condições de referência:

- 1 — Experiência na unidade orgânica
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Habilitações Literárias
- 4 — Qualificação Profissional
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Seleção:

- 1 — Experiência na unidade orgânica/serviço (30 %)
 - 1.1 — De 0 a 1 anos — 5 valores
 - 1.2 — De 1 a 2 anos — 10 valores
 - 1.3 — > 2 anos — 20 valores
 - 2 — Experiência Profissional com crianças e jovens (30 %):
 - 2.1 — De 0 a 1 anos — 5 valores
 - 2.2 — De 1 a 2 anos — 10 valores
 - 2.3 — > 2 anos — 20 valores
 - 3 — Habilitações Literárias (30 %)
 - 3.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 valores
 - 3.2 — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados — 15 valores
 - 3.3 — Habilitação de grau académico superior — 20 valores
 - 4 — Qualificação Profissional/Formação (10 %)
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 20 valores
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 10 valores
 - 5 — Entrevista de avaliação de competências (50 %) — 20 valores.
- As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, durante as horas normais de expediente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Praça Pedro Nunes, 4050-466 Porto, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado, donde constem para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional detida;
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Cristina Marques de Sá, Subdiretora.

Vogais efetivos: Joaquina da Conceição Vila Pouca Quintas (Adjunta da Direção) e Glória da Conceição Moraes da Rocha (Coordenadora Operacional).

Vogais suplentes: Luísa Pinto dos Reis, Adjunta da Direção, e Conceição Amélia Pinto Lopes Sousa, Assistente Operacional.

1 de março de 2012. — A Diretora, *Maria José Ascensão*.

205814807

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Aviso n.º 3667/2012

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Grupo	Cessação
João Carlos Mendes Antunes	200	Outubro.
Manuel Martins Esteves	260	Novembro.
Maria José Batista Nave Nascimento	100	Agosto.

1 de março de 2012. — O Diretor, *Joaquim Cardoso Abrantes*.

205812822

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 3668/2012

Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra para consulta nos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2011.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei o pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço

1 de março de 2012. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, *António Elói Cristina Gomes*.

205811023

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 3669/2012

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º, Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Aposentação
António Cardoso Paulo	Docente	230	340	31-01-2011
António Pires dos Santos	Guarda Noturno		170	01-07-2011